



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROCOLO Nº: 160
DE 09 10A 2010
ÀS 14:30 HORAS.

APROVADO	
Votação:	Unica
Per	Unanimidade
Data:	03 10 2010
	<i>[Signature]</i> Presidente

Exmo Sr.
Ver. Valdecir Rubbo.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta

QUE ENVIE CORRESPONDÊNCIA PARA O SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DAS CRECHES DO MUNICÍPIO PERMECEREM ABERTAS NO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.

O Vereador **NERI MAZZOCHIN**, líder da bancada do Partido dos Democratas, vem respeitosamente à presença de V. Exa. Solicitar o acima exposto devido a grande quantidade de pais, que não tem aonde deixar suas crianças no período de férias escolares, porque os mesmos tem que trabalhar.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2010.

[Signature]
Ver. NERI MAZZOCHIN
Líder da Bancada do DEM.